



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO IV
MODELO DE MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão do Contrato	

RISCO 01	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Nível de risco:	Baixo
DANO - DIVERGÊNCIA ENTRE OS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
CONSEQUÊNCIA - ATRASO NA FINALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL	
Ação Preventiva	Responsável
Reunir e discutir todas providências necessárias para dirimir as divergências	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Adequações do Termo de Referência às alterações recomendadas ou arquivamento do processo	Equipe de Planejamento

RISCO 02	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Nível de risco:	Médio
DANO - TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SER APROVADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE	
CONSEQUÊNCIA - ATRASO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; POSSÍVEL PERDA DE RECURSO	
Ação Preventiva	Responsável
Apresentação prévia do Termo de Referência à autoridade competente nos exatos termos da demanda da área requisitante	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Adequações do Termo de Referência às alterações recomendadas ou arquivamento do processo	Equipe de Planejamento

RISCO 03	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Nível de risco:	Médio
DANO - ATRASO DE PAGAMENTOS DAS FATURAS EM RAZÃO DE CONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PELA UNIÃO	
CONSEQUÊNCIA - ATRASO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; POSSÍVEL PERDA DE RECURSO	
Ação Preventiva	Responsável
Procurar empenhar o maior valor possível para o contrato	Coordenação Administrativa
Ação de Contingência	Responsável
Solicitar, junto à área central, celeridade na disponibilização dos recursos	Superintendência



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Schaefer, Analista I**, em 01/02/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pinheiro de Maria, Engenheiro**, em 01/02/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Hijjar Zidde, Fiscal de Contrato - Requisitante**, em 02/02/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5065809** e o código CRC **57711232**.